



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência – Anexo I; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 32.461.996/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	1º ANO: Lição 1: Letras do alfabeto A ordem alfabética; Lição 2: Identificação das vogais e das consoantes; Lição 3: Consciência fonológica – Relações grafema/fonema; Lição 4: Consciência silábica e de palavras; Lição 5: Leitura e gêneros textuais – Tirinha, narrativa e códigos não verbais; Lição 6: Análise de textos visuais que indiquem percurso narrativo e dialógico; Lição 7: Marcas de segmentação da frase – Letra maiúscula e pontuação; Lição 8: Consciência de rimas/aliteração e consciência fonética; Lição 9: Produção de texto – Bilhete, pesquisa e registro das brincadeiras, regras de brincadeiras; Lição 10: Interpretação de textos. + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28. Colorido / Brochura. ISBN: 978-65-88159-55-2.	PRÓPRIA	UND	100	121,50	12.150,00
2	2º ANO: Lição 1: Papa-vogais – Reconhecendo vogais e consoantes; Lição 2: As famílias silábicas – Famílias silábicas simples do B ao Z; Lição 3: Fonética– Conceito e representação dos fonemas; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28. Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-502-7.	PRÓPRIA	UND	95	121,50	11.542,50
3	3º ANO: Lição 4: Leitura de palavras – Substantivos próprios e comuns; Lição 5: As palavras que brincam – Parlendas e trava-línguas, piadas e provérbios; Lição 6: Frases curtas – Cantigas de roda, quadrinhas; Lição 7: Frases compridas Bilhetes; Lição 8: Localizando informações – Bilhete, comunicado; Lição 9: Localizando informações – Ficha pessoal, recado, lista; Lição 10: Localizando informações – Cartas,	PRÓPRIA	UND	135	121,50	16.402,50



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE

ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	cartões, postal; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-504-1.					
4	4º ANO: Lição 11: Reconhecimento de assuntos – Fábula, lenda; Lição 12: Reconhecimento de assunto – Conto de fadas, conto de aventura; Lição 13: Reconhecimento de assunto – Música, poema; Lição 14: Finalidade do texto – Rótulos, etiquetas e embalagens; Lição 15: Finalidade do texto – Calendário, calendário lunar; Lição 16: Finalidade do texto – Mapas e legenda cartográfica; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-506-5.	PRÓPRIA	UND	110	121,50	13.365,00
5	5º ANO: Lição 17: Interpretação de texto; Lição 18: Interpretação de texto; Lição 19: Produção textual – Verossimilhança; Lição 20: Produção textual – Composição textual; É hora dos simulados; + Referências Bibliográficas. 256 páginas 21x28 Colorido / Brochura . ISBN: 978-85-5567-508-9.	PRÓPRIA	UND	120	121,50	14.580,00
6	6º ANO: Lição 1: Linguagem e informação – Tipos de linguagem, figuras de linguagem, localizando informações em um texto. Lição 2: Principais tipos de composição – Descrição, narração, argumentação, comunicação visual; Lição 3: Elementos textuais e compreensão; Lição 4: Texto narrativo – Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito, verossimilhança na narrativa, tipos de narrador, discurso narrativo, construção da personagem, construção da narrativa, narrativa visual; Lição 5: Biografia e autobiografia – É hora da redação; + Referências Bibliográficas 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-509-6.	PRÓPRIA	UND	155	121,50	18.832,50
7	7º ANO: Lição 6: Gêneros digitais – Redes sociais, E-mail versus carta, texto curto, textão, meme; Lição 7: Crônica; Lição 8: Contos africanos e indianos – Desvendando metáforas, tradição oral; Lição 9: Lendas indígenas brasileiras; Lição 10: Poesia e poema; Lição 11: Relato de experiência – É hora da redação; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28. Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-511-9.	PRÓPRIA	UND	105	121,50	12.757,50
8	8º ANO: Lição 12: Texto jornalístico – Reportagem, entrevista; Lição 13: Gêneros e finalidades diversas; Lição 14: Formulando perguntas e redigindo respostas; Lição 15: Charges e ilustrações; Lição 16: Texto publicitário; Lição 17: Interpretação de texto – É hora da redação; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28. Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-513-3.	PRÓPRIA	UND	116	121,50	14.094,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE

ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	medidas – Unidade de temperatura, capacidade e volume, transformação de unidades (medidas de volume); Lição 17: Compreensão de grandezas e medidas – Sistemas de unidades de medidas, volume de sólidos geométricos; Lição 18: Leitura e interpretação de dados – Tabelas e infográficos; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978–85–5567–521–8.					
14	5º ANO: Lição 19: Leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas; Lição 20: Leitura e interpretação de dados – Gráficos e pictogramas; É hora de simulados; + Referências Bibliográficas. 256 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978–85–5567–524–9.	PRÓPRIA	UND	120	143,50	17.220,00
15	6º ANO: Lição 1: Espaço e forma – Localização e movimentação de objetos em representações gráficas; Lição 2: Espaço e forma – Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações; Lição 3: Espaço e forma – Triângulos e quadriláteros e suas propriedades; Lição 4: Espaço e forma – Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada, ângulos retos e não retos, ampliação e redução; Lição 5: Espaço e forma – Polígonos regulares e suas propriedades, plano cartesiano, triângulo retângulo e suas relações métricas, círculo e circunferência; Lição 6: Grandezas e medidas – Cálculo de perímetro e área de figuras planas; Lição 7: Grandezas e medidas – Volume e unidades de medida. + Referências Bibliográficas 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978–85–5567–525–6.	PRÓPRIA	UND	155	121,50	18.832,50
16	7º ANO: Lição 8: Números e operações Números inteiros, reta numérica e cálculo; Lição 9: Números e operações – Posição de números naturais na reta numérica; Lição 10: Números e operações – Cálculo com números inteiros; Lição 11: Números e operações – Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações, potenciação; Lição 12: Números e operações – Frações e seus significados; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978–85–5567–527–0.	PRÓPRIA	UND	105	121,50	12.757,50
17	8º ANO: Lição 13: Números e operações – Representações decimais, operações com números racionais; Lição 14: Números e operações – Situação problema envolvendo números racionais, radiciação; Lição 15: Números e operações – Porcentagem, variações proporcionais; Lição 16: Números e operações – Expressão algébrica, problemas com equação de 2º grau; Lição 17: Números e operações – Expressões algébricas envolvendo padrões.	PRÓPRIA	UND	116	121,50	14.094,00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau; Lição 18: Números e operações – Sistemas de equação, representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau; + Referências Bibliográficas 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978–85–5567–529–4.					
18	9º ANO: Lição 19: Tratamento da informação – Tabelas e gráficos: resolução de problemas; Lição 20: Tratamento da informação – Associação de informações; É hora dos simulados; + Referências Bibliográficas. 264 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978–85–5567–532–4.	PRÓPRIA	UND	100	143,50	14.350,00
TOTAL						258.788,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA.

32.461.996/0001-29

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

Valor: R\$ 258.788,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/PB.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de dezembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência – Anexo I; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 32.461.996/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	1º ANO: Lição 1: Letras do alfabeto – A ordem alfabética; Lição 2: Identificação das vogais e das consoantes; Lição 3: Consciência fonológica – Relações grafema/fonema; Lição 4: Consciência silábica e de palavras; Lição 5: Leitura e gêneros textuais – Tirinha, narrativa e códigos não verbais; Lição 6: Análise de textos visuais que indiquem percurso narrativo e dialógico; Lição 7: Marcas de segmentação da frase – Letra maiúscula e pontuação; Lição 8: Consciência de rimas/aliteração e consciência fonética; Lição 9: Produção de texto – Bilhete, pesquisa e registro das brincadeiras, regras de brincadeiras; Lição 10: Interpretação de textos. + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28. Colorido / Brochura. ISBN: 978-65-88159-55-2.	PR77PRIA	UND	100	121,50	12.150,00
2	2º ANO: Lição 1: Papa-vogais – Reconhecendo vogais e consoantes; Lição 2: As famílias silábicas – Famílias silábicas simples do B ao Z; Lição 3: Fonética – Conceito e representação dos fonemas. + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-502-7.	PR77PRIA	UND	95	121,50	11.542,50
3	3º ANO: Lição 4: Leitura de palavras – Substantivos próprios e comuns; Lição 5: As palavras que brincam – Parênteses e trava-línguas, piadas e provérbios; Lição 6: Frases curtas – Cantigas de roda, quadrinhas; Lição 7: Frases compridas – Bilhetes; Lição 8: Localizando informações – Bilhete, comunicado; Lição 9: Localizando informações – Ficha pessoal, recado, lista; Lição 10: Localizando informações – Cartas, cartões, postal; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-504-1.	PR77PRIA	UND	135	121,50	16.402,50
4	4º ANO: Lição 11: Reconhecimento de assuntos – Fábula, lenda; Lição 12: Reconhecimento de assunto – Conto de fadas, conto de aventura; Lição 13: Reconhecimento de assunto – Música, poema; Lição 14: Finalidade do texto – Rótulos, etiquetas e embalagens; Lição 15: Finalidade do texto – Calendário, calendário lunar; Lição 16: Finalidade do texto – Mapas e legenda cartográfica. + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-506-5.	PR77PRIA	UND	110	121,50	13.365,00
5	5º ANO: Lição 17: Interpretação de texto; Lição 18: Interpretação de texto; Lição 19: Produção textual – Verossimilhança; Lição 20: Produção textual – Composição textual; É hora dos simulados; + Referências Bibliográficas. 256 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-508-9.	PR77PRIA	UND	120	121,50	14.580,00
6	6º ANO: Lição 1: Linguagem e informação – Tipos de linguagem, figuras de linguagem, localizando informações em um texto. Lição 2: Principais tipos de composição – Descrição, narração, argumentação, comunicação visual; Lição 3: Elementos textuais e compreensão; Lição 4: Texto narrativo – Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito, verossimilhança na narrativa, tipos de narrador, discurso narrativo, construção da personagem, construção da narrativa, narrativa visual; Lição 5: Biografia e autobiografia – É hora da redação; + Referências Bibliográficas 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-509-6.	PR77PRIA	UND	155	121,50	18.832,50
7	7º ANO: Lição 6: Gêneros digitais – Redes sociais, E-mail versus carta, texto curto, texto, meme; Lição 7: Crônica; Lição 8: Contos africanos e indianos – Desvendando metáforas, tradição oral; Lição 9: Lendas indígenas brasileiras; Lição 10: Poesia e poema; Lição 11: Relato de experiência – É hora da redação; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-511-9.	PR77PRIA	UND	105	121,50	12.757,50
8	8º ANO: Lição 12: Texto jornalístico – Reportagem, entrevista; Lição 13: Gêneros e finalidades diversas; Lição 14: Formulando perguntas e redigindo respostas; Lição 15: Charges e ilustrações; Lição 16: Texto publicitário; Lição 17: Interpretação de texto – É hora da redação; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-513-3.	PR77PRIA	UND	116	121,50	14.094,00
9	9º ANO: Lição 18: Dissertação: introdução; Lição 19: Dissertação: desenvolvimento; Lição 20: Dissertação: conclusão – Passando a limpo, É hora de redação; É hora de simulados; + Referências Bibliográficas 272 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-516-4.	PR77PRIA	UND	100	143,50	14.350,00
10	1º ANO: Lição 1: Para que servem os números Significado e representações numéricas; Lição 2: Estratégia de contagem: por agrupamentos e estimativas – Retomando conteúdo sobre dezena e dúzia; Lição 3: Noções de adição e subtração (juntar, acrescentar, separar, tirar) – Adição e subtração; Lição 4: Elementos de localização espacial; Lição 5: Composição e decomposição dos números naturais Lição 6: Grandezas de medida; Lição 7: Sistema monetário brasileiro; Lição 8: Formas geométricas no dia a dia; Lição 9: Sequências de figuras e números; Lição 10: Interpretação de dados e tabelas; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-65-88159-58-3.	PR77PRIA	UND	100	121,50	12.150,00
11	2º ANO: Lição 1: Para que serve os números – Significado e representações numéricas; Lição 2: Situação problema envolvendo adição – Adição de números naturais; Lição 3: Situação problema envolvendo adição e subtração – Adição e subtração de números naturais, prova real da adição e subtração; Lição 4: Ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar, tirar, diminuir, retirar; Lição 5: Situação problema envolvendo adição e subtração – Operações e conjuntos, reforço de adição e subtração; Lição 6: Multiplicação; Lição 7: Divisão – Desafios de raciocínio lógico, média aritmética; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-517-1.	PR77PRIA	UND	95	121,50	11.542,50
12	3º ANO: Lição 8: Situação problema envolvendo agrupamento; Lição 9: Porcentagem; Lição 10: Identificação de figuras geométricas – Figuras planas, cálculo de área de figuras planas; Lição 11: Identificação de figuras geométricas – Sólidos geométricos; Lição 12: Identificação de figuras geométricas – Polígonos, tipos de triângulo; + Referências Bibliográficas 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-519-5.	PR77PRIA	UND	135	121,50	16.402,50
13	4º ANO: Lição 13: Identificação de figuras geométricas – Poliedros, poliedros retos e oblíquos, corpos redondos; Lição 14: Orientação espacial e movimentos corporais; Lição 15: Compreensão de grandezas e medidas – Passagem do tempo, unidades de medidas de massa; Lição 16: Compreensão de grandezas e medidas – Unidade de temperatura, capacidade e volume.	PR77PRIA	UND	110	121,50	13.365,00

	transformação de unidades (medidas de volume); Lição 17: Compreensão de grandezas e medidas - Sistemas de unidades de medidas, volume de sólidos geométricos; Lição 18: Leitura e interpretação de dados - Tabelas e infográficos; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-521-8.					
14	5º ANO: Lição 19: Leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas; Lição 20: Leitura e interpretação de dados - Gráficos e pictogramas; É hora de simulados; + Referências Bibliográficas. 256 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-524-9.	PR77PRIA	UND	120	143,50	17.220,00
15	6º ANO: Lição 1: Espaço e forma - Localização e movimentação de objetos em representações gráficas; Lição 2: Espaço e forma - Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações; Lição 3: Espaço e forma - Triângulos e quadriláteros e suas propriedades; Lição 4: Espaço e forma - Medidas das figuras poligonais em malha quadriculada, ângulos retos e não retos, ampliação e redução; Lição 5: Espaço e forma - Polígonos regulares e suas propriedades, plano cartesiano, triângulo retângulo e suas relações métricas, círculo e circunferência; Lição 6: Grandezas e medidas - Cálculo de perímetro e área de figuras planas; Lição 7: Grandezas e medidas - Volume e unidades de medida. + Referências Bibliográficas 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-525-6.	PR77PRIA	UND	155	121,50	18.832,50
16	7º ANO: Lição 8: Números e operações - Números inteiros, reta numérica e cálculo; Lição 9: Números e operações - Posição de números naturais na reta numérica; Lição 10: Números e operações - Cálculo com números inteiros; Lição 11: Números e operações - Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações, potenciação; Lição 12: Números e operações - Frações e seus significados; + Referências Bibliográficas. 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-527-0.	PR77PRIA	UND	105	121,50	12.757,50
17	8º ANO: Lição 13: Números e operações - Representações decimais, operações com números racionais; Lição 14: Números e operações - Situação problema envolvendo números racionais, radiação; Lição 15: Números e operações - Porcentagem, variações proporcionais; Lição 16: Números e operações - Expressões algébricas, problemas com equação de 2º grau; Lição 17: Números e operações - Expressões algébricas envolvendo padrões, problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau; Lição 18: Números e operações - Sistemas de equação, representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau; + Referências Bibliográficas 104 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-529-4.	PR77PRIA	UND	116	121,50	14.094,00
18	9º ANO: Lição 19: Tratamento da informação - Tabelas e gráficos: resolução de problemas; Lição 20: Tratamento da informação - Associação de informações; É hora dos simulados; + Referências Bibliográficas. 264 páginas 21x28 Colorido / Brochura. ISBN: 978-85-5567-532-4.	PR77PRIA	UND	100	143,50	14.350,00
TOTAL						258.788,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, precedida através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, incluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA.

32.461.996/0001-29

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

Valor: R\$ 258.788,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Dezembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE --

Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador: 7105AFDC

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

GABINETE DO PREFEITO **LEI MUNICIPAL Nº 0464/2022**

Lei nº 0464/2022 Em, 13 de Dezembro de 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, Estado da Paraíba No uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- Orçamento Fiscal; e
- Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).